

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Assinado Digitalmente por:  
MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131  
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL  
Local: ARAPOTI - Paraná  
Assinado em 21/05/2018 16:31:15



Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO II - Edição nº. 125 - 06 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 21 de maio de 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4840/2018

Súmula – Cria no âmbito municipal, a coordenação municipal intersetorial do Programa Bolsa Família.

APREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família Unidade Executora de atuação municipal, a ser compostas pelos seguintes membros.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Fabiana Kluppel Lisboa – Secretária Municipal de Assistência Social.
- b) Ivanise Soares Alexandre – Oficial Administrativo B.

II – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Ademir Aparecido Moreira – Secretário Municipal de Saúde.
- b) Cláudio Cesar da Silva – Divisão de Programas de Saúde e Orçamento

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a) Rosi Rogenski Ferreira – Secretária Municipal de Educação e Cultura.
  - b) Eliéte Gabriel de Oliveira – Seção de Documentação Escolar.
- Art. 2º São atribuições da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I construir e executar o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;

II submeter, anualmente, o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselho Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

III monitorar a elevação do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

IV planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam no descumprimento das condicionalidades;

V subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família;

VI a CMIPBF elaborará anualmente, o seu plano intersetorial garantindo a participação conjunta nas estratégias referentes ao descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e na aplicação dos recursos do índice de gestão descentralizada;

VII a Coordenação terá a responsabilidade de se reunir periodicamente conforme calendário acordado entre os integrantes, contendo os registros das presenças e elaboração de ata das reuniões, podendo ser convocadas por qualquer um dos integrantes, sendo que a Secretaria de Assistência Social responsabilizar-se á por agendar e fazer o registro em ata das reuniões, arquivando todo o acervo documental referente a Coordenação, nos moldes e cautelas de praxe.

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial o Decreto nº. 3.840 de 28 de maio de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2018.

**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

### DECRETO Nº. 4841/2018

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE ANTARES e dá outras providências.

APREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Artigo 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;  
CONSIDERANDO, o Artigo 1º da Lei Municipal 147 de 27 de novembro de 1980 e;  
CONSIDERANDO, o relevante interesse público.

#### DECRETA:

Artigo 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE ANTARES, pessoa jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ Nº. 26.264.149/0001-71.

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2018.

**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita

### DECRETO Nº 4842/2018

Ementa – Nomeia no âmbito municipal, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e;  
Considerando o Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando a Lei Municipal 1.140 de 23 de dezembro de 2009.

#### DECRETA

Art. 1º - Nomeia no âmbito municipal, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

Marcelo Rodrigues Zanini – Presidente  
Alex Paulo de Melo – Vice-Presidente  
José Mário Pereira – Primeiro Secretário  
Andréa Cristina Silva – Segunda Secretária

#### GESTOR

Tâmires Cristina de Goes Almeida – Titular  
Deolindo Aparecido da Cruz – Suplente  
Avelina Manosso da Silva – Titular  
Alexandre Soares – Suplente  
Márcia Maria Giglio – Titular  
Luiz Carlos Cordeiro da Silva – Suplente  
Maria Olívia Depizzoli Zacharias – Titular  
Flávio Correia – Suplente  
Andréa Cristina Silva – Titular  
Emilaine Gregório Klichowski – Suplente

#### PRESTADORES DE SERVIÇO

#### APAE

Viviane Higino de Almeida – Titular  
Lucinéia Custódio Silva de Oliveira – Suplente

#### TRABALHADORES DE SAÚDE

#### Odontologia

Marcelo Rodrigues Zanini – Titular  
Clarice Lara de Araújo – Suplente

#### Sindserv

Sueli de Andrade – Titular  
Washington Luis Pietrochinski - Suplente

Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias  
Edmara Aparecida Teixeira de Lara – Titular  
Érika Ferreira da Silva – Suplente

Farmacêuticos e demais profissionais liberais

Xênia Guérios Moraes Dalzotto – Titular  
Isabella de Mello Hampf – Suplente

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI



Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO II - Edição nº. 125 - 06 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 21 de maio de 2018

Auxiliares e técnicos de enfermagem

Marialda do Rocio Chaves – Titular  
Terezinha Maria da Silva – Suplente

Demais trabalhadores da área de saúde

Tiago Inocêncio Moreno – Titular  
Renilson Chaves Maciel – Suplente

USUÁRIOS DE SAÚDE BAIRROS RURAIS

Região da UBS Cerrado das Cinzas

José Roberto Santos de Camargo – Titular  
José Lucas de Almeida Oliveira – Suplente  
Antonio Luiz – Titular  
Isabel de Paula – Suplente

Região UBS de Calógeras

Antonio Carlos de Oliveira – Titular  
Ailton João Roberto de Araújo – Suplente  
Pedro Azevedo de Camargo – Titular  
Inês Olinda de Gouveia – Suplente

BAIRROS URBANOS

Região da UBS Vila Romana

Vera Lucia Santos de Oliveira – Titular  
Dinacir Camargo Santos – Suplente

Região da UBS Vila Alphaville

Odiel Luiz Cerejo – Titular  
Antônio Carlos Correia – Suplente

Região da UBS Jardim Aratinga

Maria Aparecida Fernandes Caxambu – Titular  
Sueli Aparecida Ribeiro – Suplente

Região da UBS Jardim Ceres

José Mario Pereira – Titular  
Juliane Müller – Suplente

Região UBS Vila Humaitá

Marcelo Ferraz – Titular

OUTRAS CATEGORIAS DE USUÁRIOS

Sindicatos

Mariela Aline da Silva – Titular  
Fábio Leonel de Oliveira Bueno – Suplente

Associação dos Deficientes Físicos de Arapoti – ASDEFA  
Rubens Fernandes Vicente Rocha – Titular  
Mariana Santos Pedroso – Suplente

Art. 2º - Deve a Seção de Atos Administrativo, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato em Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº. 3.886 de 22 de julho de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2018.

**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

**DECRETO Nº 4844/2018**

Ementa: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o pedido de instauração de processo de Inquérito Administrativo nos termos do Ofício 201/2018, exarado pela Secretaria Municipal de Administração e;

Considerando, Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo a servidora portadora de matrícula funcional nº. 4078/1.

Artigo 2º A comissão de nº 05/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Sabrina Van Noort Collect Jorge – RG nº. 9.310.176-6  
Membro – Eliete Gabriel de Oliveira – RG nº. 4.332.128-5  
Membro – Lais Michele Bigaski – RG nº. 9.856.633-3

Artigo 3º A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.

**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 760/2018**

Ementa: Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigos 125 e 126 do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993 e;

Considerando o pedido de abertura de processo de Sindicância, nos termos do Ofício 195/2018, exarado pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Artigo 1º Nomeia Comissão de Sindicância para apurar os fatos de acidente de trânsito envolvendo o veículo sprinter de placa AHY-9294, descrito no Boletim de Ocorrência nº. 2018/108510 e demais documentos.

Artigo 2º A comissão de nº 04/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Anderson Ribeiro da Assunção – RG nº. 7.393.282-3  
Membro – Roseli Barros Direne – RG nº. 4.587.530  
Membro – Sueli de Andrade – RG nº. 9.052.315-5

Artigo 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2018.

**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI



Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO II - Edição nº. 125 - 06 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 21 de maio de 2018

## PORTARIA Nº 762/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORANERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e; Considerando artigos 125 e 126 do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e; Considerando o pedido de abertura de sindicância nos termos do Ofício nº. 194/2018 exarado pela Secretaria Municipal de Administração.

### RESOLVE

Artigo 1º Nomeia Comissão de Sindicância para apurar os fatos envolvendo o servidor público municipal, portador de matrícula funcional de nº. 145.

Artigo 2º A comissão de nº 06/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Josélia Cristina C. Ferreira – RG nº. 4.266.278-0  
Membro – Everthon Gonçalves Macan – RG nº. 9.369.785-5  
Membro – Sônia Beatriz Pereira – RG nº. 4.956.000-1

Artigo 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochoadlo.  
Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2018.

**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

## PORTARIA Nº 763/2018

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 01/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando, a complexidade dos documentos a serem analisados e; Considerando, a necessidade de proceder à nova oitiva e; Considerando, o pedido exarado pelo Presidente da Comissão nos termos do Ofício nº. 02/2018.

### RESOLVE

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 01/2018, devidamente nomeada pela Portaria nº. 724/2018.

Artigo 2º Fica ratificado os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância, da data de 05 de maio de 2018 até a publicação desta portaria em Diário Oficial do Município.

Artigo 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochoadlo.  
Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.

**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO		
			No Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.790.000,00	77.790.000,00	11.786.422,46	15,15%	25.862.927,91	33,24%	52.006.462,54
RECEITAS CORRENTES	77.790.000,00	77.790.000,00	10.876.267,66	13,98%	24.266.302,91	31,20%	53.483.697,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.800.000,00	9.800.000,00	1.304.466,79	13,31%	2.495.980,25	25,35%	7.419.239,76
Impostos	7.576.000,00	7.576.000,00	1.110.547,66	14,65%	2.020.185,94	27,44%	5.486.232,44
Taxas	1.530.000,00	1.530.000,00	134.530,77	8,79%	264.515,66	17,19%	1.274.484,31
Contribuição de Melhoria	790.000,00	790.000,00	60.987,33	7,71%	141.879,60	17,97%	648.020,33
CONTRIBUIÇÕES	1.130.000,00	1.130.000,00	244.012,26	21,60%	486.740,67	42,98%	643.259,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Atendimento Público	1.130.000,00	1.130.000,00	244.012,26	21,60%	486.740,67	42,98%	643.259,33
RECEITA PATRONAL	1.020.000,00	1.020.000,00	62.901,12	6,17%	119.019,84	11,66%	900.980,16
Expansão do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00	65.000,00	7.780,64	11,85%	14.906,18	22,92%	47.113,81
Viagens Mobiliárias	965.000,00	965.000,00	55.140,18	5,71%	103.113,46	10,68%	861.886,55
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Licença ou Arrendamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Expansão de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Expansão do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	10.800,00	9,00%	29.877,00	24,89%	90.123,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	120.000,00	120.000,00	10.800,00	9,00%	29.877,00	24,89%	90.123,00
Serviços e Atividades Relativas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.546.400,00	64.546.400,00	8.227.801,46	12,74%	21.190.773,02	32,74%	43.347.626,98
Transferências da União e de suas Entidades	29.079.000,00	29.079.000,00	3.707.026,98	12,74%	7.786.899,89	26,77%	21.292.100,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.770.400,00	24.770.400,00	3.996.492,00	16,13%	9.853.296,22	39,78%	15.227.103,78
Transferências das Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.697.000,00	10.697.000,00	1.857.486,48	17,36%	3.644.627,99	33,99%	6.952.372,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	10.081,03	1,68%	19.313,53	3,22%	581.266,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	28.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	400.000,00	400.000,00	1.341,26	0,33%	2.202,06	0,55%	397.797,94
Diárias, Diárias e Valores Incorporados em Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	369.000,00	369.000,00	18.740,23	5,08%	17.221,47	4,64%	372.389,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	863.126,00	0,00%	1.369.126,00	0,00%	-1.369.126,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIEZAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	863.126,00	0,00%	1.369.126,00	0,00%	-1.369.126,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	863.126,00	0,00%	1.369.126,00	0,00%	-1.369.126,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências das Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reversão de Dotes/Contribuições do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	77.790.000,00	77.790.000,00	11.786.422,46	15,15%	26.862.927,91	33,24%	52.006.462,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	77.790.000,00	77.790.000,00	11.786.422,46	15,15%	26.862.927,91	33,24%	52.006.462,54
DEBITO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VI) = (V) - (DEBITO LÍQUIDO)	77.790.000,00	77.790.000,00	11.786.422,46	15,15%	26.862.927,91	33,24%	52.006.462,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	38.516,65	0,33%	38.516,65	0,07%	74.033,30
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Subsídio Financeiro Utilizado para Crédito Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reservas de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.090.170,00	69.708.236,04	9.415.527,22	22.329.791,46	46.408.454,53	9.411.369,01	17.823.815,46	51.154.420,54	18.012.001,94
DESPESAS CORRENTES	63.672.170,00	63.846.461,89	9.860.824,43	21.856.824,79	42.139.529,20	8.552.002,91	17.285.568,25	46.562.066,74	15.559.862,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.907.270,00	34.907.270,00	5.213.033,71	10.300.401,93	23.706.869,03	5.213.260,60	10.266.981,59	23.707.369,11	10.249.986,74
JRNS E ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA	1.600.000,00	1.600.000,00	38.516,65	72.000,00	1.561.483,35	38.516,65	72.000,00	1.561.483,35	72.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.244.900,00	29.261.191,88	3.709.673,67	11.297.079,06	17.875.114,86	4.944.679,66	8.883.206,94	22.967.462,46	6.244.266,30
DESPESAS DE CAPITAL	3.700.000,00	4.533.774,15	454.802,56	670.283,73	3.962.941,31	206.108,10	366.252,21	4.185.523,80	362.199,20
INVESTIMENTOS	2.748.000,00	3.468.774,15	304.143,72	412.263,63	3.096.510,30	106.688,14	1.369.068,67	3.654,01	635,61
INVERSOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.020.000,00	1.020.000,00	130						

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI



Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

Ano II - Edição nº. 125 - 362 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 21 de maio de 2018

## MUNICÍPIO DE ARAPOTI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II do §1º)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (9)	6.401.000,00	6.401.000,00	646.696,00	2.069.001,70	3.334.779,25	961.140,29	1.799.209,76	4.914.960,30	1.320.293,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.120.000,00	6.120.000,00	612.312,00	2.077.781,71	3.054.079,24	842.310,98	1.736.533,98	4.633.296,34	1.269.547,08	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.191.000,00	3.191.000,00	579.624,10	1.775.541,32	2.773.286,08	679.524,10	1.158.396,42	2.782.473,58	800.996,90	0,00
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	280.000,00	20.889,11	101.351,96	198.648,99	56.622,41	109.041,58	199.041,58	103.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	1.200.888,43	675.944,02	306.017,62	1.466.001,07	3.060.010,00	359.550,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	67.383,90	73.219,99	191.589,99	58.600,81	78.303,04	191.589,99	67.406,77	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	270.000,00	67.383,90	73.219,99	191.589,99	58.600,81	78.303,04	191.589,99	67.406,77	0,00

Fonte: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 21/mar/2018 - 15h e 16m

CONSOLIDADA GERAL

## MUNICÍPIO DE ARAPOTI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (FUNÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA) (9)	60.268.710,00	60.268.710,00	6.418.922,02	22.326.791,74	33.849.918,26	8.071.386,03	17.633.614,41	42.638.532,23
Administração	833.000,00	833.000,00	118.208,79	242.406,87	590.591,21	81.202,02	241.792,28	1.041.277,97
Ajudas	400.000,00	400.000,00	34.029,00	134.029,00	265.971,00	138.831,10	127.137,90	263.360,80
Deveres de Interesse Público no Processo Judiciário	403.000,00	403.000,00	47.773,00	193.273,00	245.227,00	47.252,48	193.121,52	205.789,82
Administração	6.328.000,00	6.328.000,00	1.068.500,00	2.296.900,00	4.061.100,00	966.536,69	1.818.236,98	4.508.763,04
Planejamento e Organismo	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
Administração Geral	4.400.000,00	4.400.000,00	823.911,07	1.734.511,38	2.705.488,62	727.005,02	1.316.420,00	6,78
Administração Financeira	1.800.000,00	1.800.000,00	224.617,98	497.043,20	1.109.882,02	209.498,29	405.511,20	1.190.488,00
Controle Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30,00
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	2.818,12	11.579,23	28.181,87	26.402,07	1.779,80	30,00
Segurança Pública	895.000,00	895.000,00	67.185,63	102.547,14	792.812,86	102.724,88	191.474,88	698,77
Defesa Civil	3.200.000,00	3.200.000,00	398.137,29	785.941,48	2.411.858,51	320.799,69	1.071.339,30	2.718.295,67
Assistência aos Idosos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	523.000,00	523.000,00	96.369,28	147.608,78	376.631,22	96.817,28	178.744,47	306.285,53
Atividade de Defesa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00
Assistência Comunitária	20.367.000,00	20.367.000,00	2.728.196,14	7.733.298,39	12.633.701,61	3.060.434,83	5.996.748,28	14.810.252,88
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	1.269,00	1.269,00	79.731,00	47,28	47,28	59.802,82
Atividade de Defesa	15.818.000,00	15.818.000,00	1.871,04	4.173.298,28	6.344.531,74	1.882.896,17	2.239.898,38	15,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.118.200,00	8.118.200,00	3.406.138,26	13.730,14	6.107.011,84	1.288.284,28	2.958.992,00	12,00
Vigilância Sanitária	403.000,00	403.000,00	100.861,16	195.849,28	207.138,82	67.492,00	133.630,28	398.517,91
Tratamento	200.000,00	200.000,00	14.767,00	14.767,00	185.233,00	0,00	0,00	200.000,00
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	1.477,00	13.582,00	198.523,00	3.177,00	4.577,00	200,00
Educação	20.013.170,00	20.013.170,00	2.828.819,63	6.918.229,69	13.094.940,31	3.826.173,78	6.906.098,22	29,24
Assistência a Criança e ao Adolescente	790.000,00	790.000,00	207.893,32	207.893,32	582.106,68	207.893,32	1,07	460.996,68
Administração e Ensino	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Ensino Fundamental	17.890.170,00	17.890.170,00	2.593.413,31	6.126.488,69	11.696.686,61	3.190.511,11	35.403,24	12.018.518,18
Ensino Profissional	140.000,00	140.000,00	3.159,89	71.254,79	136.740,21	31.098,29	67.548,58	103,77
Outros Ensinos Especiais	190.000,00	190.000,00	22.496,63	42.562,91	147.437,09	21.890,62	40.388,28	190,00
Ensino	300.000,00	300.000,00	18.332,02	34.982,14	265.017,86	11.648,03	10,00	300,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deportes e Lazer	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	330,00
Assistência Comunitária	6.300.000,00	6.300.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00	1.203.379,78	2.544.131,17	4.296.360,83	1.083.290,71	1.702.532,91	5.078.997,79
Atividade de Defesa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	1.500.000,00						

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI



Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO II - Edição nº. 125 - 06 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 21 de maio de 2018

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
25 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	41.752,92
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35 - CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (25 + 32 + 33 + 34 + 35)	41.752,92
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) + (36)	5.763.402,00
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / (3) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,34

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (I)	Até o Bimestre (II)	% (II) x 100 (III)	Até o Bimestre (II)	% (II) x 100 (III)
--	-----------------	------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	--------------------

39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	791,76	0,00	791,76	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	949.000,00	949.000,00	364.290,26	38,39	364.290,26	38,39
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	949.000,00	949.000,00	365.082,02	38,47	365.082,02	38,47
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	20.454.000,00	20.454.000,00	7.018.087,90	34,31	6.227.785,52	30,48

### RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM MDE	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (I)	0,00
----------------------------------	----------------------	-----------------------	------

45 - Restos a Pagar de Despesas com MDE	200.110,39	0,00	0,00
46 - Restos a Pagar de Despesas com MDE	152.364,05	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	47.748,34	0,00	0,00

Grupo Assessor Público 21/05/2018 15:19

Página 2 de 3

### MUNICÍPIO DE ARAPOTI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDES	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Em reais
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.841.623,41	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.264.664,50	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	3.167.375,64	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	97.288,86	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.189,61	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	583.116,52	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO	583.116,52	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 21/mar/2018 - 15h e 13m

- Notas:
- Limites anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
  - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 1% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
  - Capítulo do art. 212 da CF/1988
  - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
  - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
  - Não cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
  - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Preferência: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Grupo Assessor Público 21/05/2018 15:19

Página 3 de 3

### MUNICÍPIO DE ARAPOTI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018

RREO - ANEXO 12 (L.O. 141/2012, art. 36)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.576.000,00	7.576.000,00	2.079.111,32	27,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.458.000,00	1.458.000,00	58.983,26	4,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	444.000,00	444.000,00	274.557,78	61,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.781.000,00	2.781.000,00	567.802,52	20,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.473.000,00	1.473.000,00	950.216,71	64,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	49.000,00	49.000,00	9.372,11	19,13
Divida Ativa dos Impostos	1.048.000,00	1.048.000,00	165.478,99	15,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	316.000,00	316.000,00	53.291,95	16,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.468.400,00	54.468.400,00	18.999.352,46	34,89
Cota-Parte do FPM	21.575.000,00	21.575.000,00	7.049.275,45	32,65
Cota-Parte do ITR	2.636.000,00	2.636.000,00	80.544,52	3,06
Cota-Parte do IPVA	3.012.000,00	3.012.000,00	2.314.087,64	76,83
Cota-Parte do ICMS	26.500.400,00	26.500.400,00	9.333.101,35	35,20
Cota-Parte do ProRatação	396.000,00	396.000,00	162.408,50	40,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração do ICMS/LC 87/96	189.000,00	189.000,00	59.915,00	31,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) (I + II)	62.044.400,00	62.044.400,00	21.078.463,78	33,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b) x 100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS Provenientes da União	5.977.000,00	5.977.000,00	2.487.412,04	41,62
Provenientes do Estado	5.674.000,00	5.674.000,00	2.470.366,66	43,32
Provenientes de Outros Municípios	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	152.000,00	152.000,00	17.055,40	11,22
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	152.000,00	152.000,00	17.055,40	11,22
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.129.000,00	6.129.000,00	2.504.467,46	40,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (I)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES	20.187.000,00	20.187.000,00	7.480.037,98	37,05
Pessoal e Encargos Sociais	10.391.500,00	10.391.500,00	3.121,31	0,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.795.500,00	9.795.500,00	4.256.694,54	43,15
DESPESAS DE CAPITAL	646.000,00	646.000,00	45.981,00	7,12
Investimentos	646.000,00	646.000,00	45.981,00	7,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.833.000,00	20.833.000,00	7.526.018,98	36,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.910.000,00	5.910.000,00	1.156.328,72	19,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.910.000,00	5.910.000,00	1.156.328,72	19,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.910.000,00	5.910.000,00	1.156.328,72	19,36
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	14.913.000,00	15.073.000,00	6.369.690,26	42,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / III x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 16% ***				20,9%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (16 x III)/100)				1.072.590,87

Página 1 de 2

### MUNICÍPIO DE ARAPOTI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2018

RREO - ANEXO 12 (L.O. 141/2012, art. 36)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA DESPESADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º, E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas empenhadas no exercício de referência (a)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas empenhadas no exercício de referência (a)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (II)	% (II) x 100 (III)	Até o Bimestre (II)	% (II) x 100 (III)	
Atenção Básica	11.387.800,00	11.547.800,00	4.400.250,73	38,47	3.140.655,35	58,76	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.882.200,00	8.882.200,00	2.960.365,48	33,34	2.057.835,62	38,90	
Saúde Preventiva e Promotiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	493.000,00	493.000,00	164.134,08	33,30	146.774,19	27,54	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	60.000,00	60.000,00	1.268,69	2,11	47,36	0,08	
TOTAL	100,00	20.823.000,00	20.983.000,00	7,526.018,98	100,00	5.345.312,54	100,00

- FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 21/mar/2018 - 15h e 20m
- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
  - O valor apresentado na interseção com a coluna "II" ou com a coluna "III" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
  - O valor apresentado na interseção com a coluna "II" ou com a coluna "III" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
  - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orçamentária do Município quando o percentual nela estabelecido for superior.
  - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
  - No último bimestre, será utilizado a fórmula (VII) = (16 x III) / 100
  - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Preferência: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página 2 de 2

## LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017



ANO II - Edição nº. 125 - 06 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 21 de maio de 2018

ESPAÇO EM BRANCO ESPAÇO EM BRANCO

## EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Editoração:

João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.  
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Plácido Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br/dae](http://www.arapoti.pr.gov.br/dae) Email: [dae@arapoti.pr.gov.br](mailto:dae@arapoti.pr.gov.br)

ESPAÇO EM BRANCO ESPAÇO EM BRANCO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.arapoti.pr.gov.br/dae](http://www.arapoti.pr.gov.br/dae) no link

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	77.758.000,00	77.758.000,00	11.768.422,65	15,13 %	25.692.507,91	33,04 %	52.065.492,09
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	77.758.000,00	77.758.000,00	10.875.297,65	13,99 %	24.299.382,91	31,25 %	53.458.617,09
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	9.905.000,00	9.905.000,00	1.304.465,79	13,17 %	2.485.660,05	25,10 %	7.419.339,95
Impostos	7.576.000,00	7.576.000,00	1.110.047,69	14,65 %	2.079.167,56	27,44 %	5.496.832,44
Taxas	1.539.000,00	1.539.000,00	134.320,77	8,73 %	264.515,69	17,19 %	1.274.484,31
Contribuição de Melhoria	790.000,00	790.000,00	60.097,33	7,61 %	141.976,80	17,97 %	648.023,20
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	1.336.000,00	1.336.000,00	244.012,26	18,26 %	495.743,67	37,11 %	840.256,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Fomento Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.336.000,00	1.336.000,00	244.012,26	18,26 %	495.743,67	37,11 %	840.256,33
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.028.000,00	1.028.000,00	62.901,12	6,12 %	118.019,64	11,48 %	909.980,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	63.000,00	63.000,00	7.360,94	11,68 %	14.880,19	23,62 %	48.119,81
Valores Mobiliários	965.000,00	965.000,00	55.540,18	5,76 %	103.139,45	10,69 %	861.860,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão de Exploração e de Locação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	120.000,00	120.000,00	18.035,00	15,03 %	29.873,00	24,89 %	90.127,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	120.000,00	120.000,00	18.035,00	15,03 %	29.873,00	24,89 %	90.127,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	64.548.400,00	64.548.400,00	9.227.801,65	14,30 %	21.150.773,02	32,77 %	43.397.626,98
Transferências da União e de suas Entidades	29.079.000,00	29.079.000,00	3.707.925,88	12,75 %	7.755.859,69	26,67 %	21.323.140,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.780.400,00	24.780.400,00	3.968.459,29	16,01 %	9.553.289,92	38,55 %	15.227.110,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.689.000,00	10.689.000,00	1.551.416,48	14,51 %	3.841.623,41	35,94 %	6.847.376,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	820.600,00	820.600,00	18.081,83	2,20 %	19.313,53	2,35 %	801.286,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	28.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	403.000,00	403.000,00	1.341,80	0,33 %	2.082,06	0,52 %	400.917,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	389.600,00	389.600,00	16.740,03	4,30 %	17.231,47	4,42 %	372.368,53
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	893.125,00	0,00 %	1.393.125,00	0,00 %	-1.393.125,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	893.125,00	0,00 %	1.393.125,00	0,00 %	-1.393.125,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	893.125,00	0,00 %	1.393.125,00	0,00 %	-1.393.125,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	77.758.000,00	77.758.000,00	11.768.422,65	15,13 %	25.692.507,91	33,04 %	52.065.492,09
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	77.758.000,00	77.758.000,00	11.768.422,65	15,13 %	25.692.507,91	33,04 %	52.065.492,09
<b>DÉFICIT (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	77.758.000,00	77.758.000,00	11.768.422,65	15,13 %	25.692.507,91	33,04 %	52.065.492,09
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	68.058.170,00	68.788.236,00	9.415.527,02	22.329.781,49	46.458.454,51	9.611.386,01	17.633.815,46	51.154.420,54	16.912.081,84
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	63.872.170,00	63.848.461,99	8.980.924,43	21.658.952,79	42.189.509,20	9.403.002,91	17.265.565,25	46.582.896,74	16.559.892,76
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	34.007.270,00	34.007.270,00	5.213.033,71	10.300.401,97	23.706.868,03	5.213.308,63	10.299.881,89	23.707.388,11	10.243.068,74
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	580.000,00	580.000,00	35.014,63	72.473,82	507.526,18	35.014,63	72.473,82	507.526,18	72.473,82
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	29.284.900,00	29.261.191,99	3.732.876,09	11.286.077,00	17.975.114,99	4.154.679,65	6.893.209,54	22.367.982,45	6.244.350,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	3.780.000,00	4.533.774,01	434.602,59	670.828,70	3.862.945,31	208.383,10	368.250,21	4.165.523,80	352.189,08
<b>INVESTIMENTOS</b>	2.745.000,00	3.498.774,01	304.143,72	412.263,63	3.086.510,38	77.924,23	109.685,14	3.389.088,87	93.624,01
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	1.035.000,00	1.035.000,00	130.458,87	258.565,07	776.434,93	130.458,87	258.565,07	776.434,93	258.565,07
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	406.000,00	406.000,00			406.000,00				
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	6.401.830,00	6.401.830,00	645.658,43	2.556.053,75	3.845.776,25	998.143,26	1.786.836,70	4.614.993,30	1.323.283,82
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	74.460.000,00	75.190.066,00	10.061.185,45	24.885.835,24	50.304.230,76	10.609.529,27	19.420.652,16	55.769.413,84	18.235.365,66
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	74.460.000,00	75.190.066,00	10.061.185,45	24.885.835,24	50.304.230,76	10.609.529,27	19.420.652,16	55.769.413,84	18.235.365,66
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				806.672,67			6.271.855,75		7.457.142,25
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	74.460.000,00	75.190.066,00	10.061.185,45	25.692.507,91		10.609.529,27	25.692.507,91		25.692.507,91
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00			0,00				0,00

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	6.401.830,00	6.401.830,00	645.658,43	2.556.053,75	3.845.776,25	998.143,26	1.786.836,70	4.614.993,30	1.323.283,82
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.131.830,00	6.131.830,00	612.313,21	2.477.750,71	3.654.079,29	942.319,13	1.708.533,66	4.423.296,34	1.255.847,09
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	3.951.830,00	3.951.830,00	579.624,10	1.173.541,92	2.778.288,08	579.624,10	1.169.356,42	2.782.473,58	880.995,50
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	280.000,00	280.000,00	32.689,11	80.158,31	199.841,69	56.682,41	80.158,31	199.841,69	68.838,97
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	1.224.050,48	675.949,52	306.012,62	459.018,93	1.440.981,07	306.012,62
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	270.000,00	270.000,00	33.345,22	78.303,04	191.696,96	55.824,13	78.303,04	191.696,96	67.436,73
<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	270.000,00	270.000,00	33.345,22	78.303,04	191.696,96	55.824,13	78.303,04	191.696,96	67.436,73

**FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 21/mar/2018 - 15h e 16m**

CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>68.058.170,00</b>	<b>68.788.236,00</b>	<b>9.415.527,02</b>	<b>22.329.781,49</b>	<b>89,73 %</b>	<b>46.458.454,51</b>	<b>9.611.386,01</b>	<b>17.633.815,46</b>	<b>90,80 %</b>	<b>51.154.420,54</b>
Judiciária	833.000,00	833.000,00	81.826,75	242.406,87	0,97 %	590.593,13	81.282,02	241.752,28	1,24 %	591.247,72
Ação Judiciária	400.000,00	400.000,00	34.029,62	138.631,10	0,56 %	261.368,90	34.029,62	138.631,10	0,71 %	261.368,90
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	433.000,00	433.000,00	47.797,13	103.775,77	0,42 %	329.224,23	47.252,40	103.121,18	0,53 %	329.878,82
Administração	6.328.000,00	6.328.000,00	1.065.508,15	2.266.900,91	9,11 %	4.061.099,09	996.636,66	1.818.239,96	9,36 %	4.509.760,04
Planejamento e Orçamento	188.000,00	188.000,00	5.074,31	8.961,02	0,04 %	179.038,98	5.135,04	8.961,02	0,05 %	179.038,98
Administração Geral	4.436.000,00	4.436.000,00	832.910,17	1.734.511,38	6,97 %	2.701.488,62	727.005,02	1.316.402,80	6,78 %	3.119.597,20
Administração Financeira	1.636.000,00	1.636.000,00	224.617,86	497.043,38	2,00 %	1.138.956,62	255.485,30	475.513,01	2,45 %	1.160.486,99
Controle Interno	30.000,00	30.000,00	86,69	14.809,20	0,06 %	15.190,80	4.987,18	9.987,20	0,05 %	20.012,80
Comunicação Social	38.000,00	38.000,00	2.819,12	11.575,93	0,05 %	26.424,07	4.019,12	7.375,93	0,04 %	30.624,07
Segurança Pública	669.000,00	669.000,00	97.186,53	193.547,14	0,78 %	475.452,86	102.724,98	191.474,89	0,99 %	477.525,11
Defesa Civil	669.000,00	669.000,00	97.186,53	193.547,14	0,78 %	475.452,86	102.724,98	191.474,89	0,99 %	477.525,11
Assistência Social	3.291.000,00	3.339.566,00	358.137,29	766.981,49	3,08 %	2.572.584,51	330.799,08	621.310,33	3,20 %	2.718.255,67
Assistência ao Idoso	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	522.000,00	522.000,00	65.364,28	147.605,75	0,59 %	374.394,25	66.817,25	136.734,47	0,70 %	385.265,53
Assistência Comunitária	2.752.000,00	2.800.566,00	292.773,01	619.375,74	2,49 %	2.181.190,26	263.981,83	484.575,86	2,50 %	2.315.990,14
Saúde	20.367.000,00	20.527.000,00	2.728.195,14	7.733.268,29	31,07 %	12.793.731,71	3.060.424,60	5.556.747,35	28,61 %	14.970.252,65
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	1.268,69	1.268,69	0,01 %	58.731,31	47,38	47,38	0,00 %	59.952,62
Atenção Básica	10.358.800,00	10.518.800,00	1.517.178,46	4.173.269,26	16,77 %	6.345.530,74	1.682.990,17	2.917.859,38	15,02 %	7.600.940,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.515.200,00	9.515.200,00	1.108.864,83	3.408.188,36	13,70 %	6.107.011,64	1.289.934,26	2.505.658,50	12,90 %	7.009.541,50
Vigilância Sanitária	433.000,00	433.000,00	100.883,16	150.541,90	0,60 %	282.458,02	87.452,79	133.182,09	0,69 %	299.817,91
Trabalho	205.000,00	205.000,00	1.477,50	13.152,50	0,05 %	191.847,50	3.177,50	4.577,50	0,02 %	200.422,50
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.000,00	205.000,00	1.477,50	13.152,50	0,05 %	191.847,50	3.177,50	4.577,50	0,02 %	200.422,50
Educação	20.013.170,00	20.013.170,00	2.933.938,63	6.618.228,25	26,59 %	13.394.941,75	3.052.170,19	5.688.986,22	29,29 %	14.324.183,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	700.000,00	700.000,00	207.933,32	207.933,32	0,84 %	492.066,68	207.933,32	207.933,32	1,07 %	492.066,68
Alimentação e Nutrição	1.050.000,00	1.050.000,00	169.452,89	169.452,89	0,68 %	880.547,11	30.483,24	30.483,24	0,16 %	1.019.516,76
Ensino Fundamental	17.958.170,00	17.958.170,00	2.531.413,71	6.125.488,99	24,61 %	11.832.681,01	2.760.677,55	5.349.022,82	27,54 %	12.609.147,18
Ensino Profissional	145.000,00	145.000,00	3.151,89	71.354,79	0,29 %	73.645,21	31.089,26	57.548,58	0,30 %	87.451,42
Outros Encargos Especiais	160.000,00	160.000,00	21.986,82	43.998,26	0,18 %	116.001,74	21.986,82	43.998,26	0,23 %	116.001,74
Cultura	335.000,00	335.000,00	8.537,82	34.892,14	0,14 %	300.107,86	11.649,01	30.974,74	0,16 %	304.025,26
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Difusão Cultural	335.000,00	335.000,00	8.537,82	34.892,14	0,14 %	300.107,86	11.649,01	30.974,74	0,16 %	304.025,26
Urbanismo	6.308.000,00	6.829.500,00	1.203.370,75	2.544.131,17	10,22 %	4.285.368,83	1.053.290,71	1.752.532,21	9,02 %	5.076.967,99
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00
Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Urbanos	6.283.000,00	6.804.500,00	1.203.370,75	2.544.131,17	10,22 %	4.260.368,83	1.053.290,71	1.752.532,21	9,02 %	5.051.967,79
Gestão Ambiental	3.494.000,00	3.494.000,00	418.974,54	871.527,80	3,50 %	2.622.472,20	448.363,39	846.922,03	4,36 %	2.647.077,97
Serviços Urbanos	1.377.000,00	1.377.000,00	135.832,83	282.650,07	1,14 %	1.094.349,93	167.749,86	262.393,98	1,35 %	1.114.606,92
Preservação e Conservação Ambiental	2.117.000,00	2.117.000,00	283.141,71	588.877,73	2,37 %	1.528.122,27	280.613,53	584.528,05	3,01 %	1.532.471,95
Agricultura	758.000,00	758.000,00	43.351,80	84.751,21	0,34 %	673.248,79	45.643,23	83.872,13	0,43 %	674.127,87
Extensão Rural	758.000,00	758.000,00	43.351,80	84.751,21	0,34 %	673.248,79	45.643,23	83.872,13	0,43 %	674.127,87
Indústria	643.000,00	643.000,00	21.398,77	38.415,19	0,15 %	604.584,81	23.975,18	37.947,83	0,20 %	605.052,17
Administração Geral	493.000,00	493.000,00	21.398,77	38.415,19	0,15 %	454.584,81	23.975,18	37.947,83	0,20 %	455.052,17
Promoção Industrial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00 %	150.000,00	0,00	0,00	0,00 %	150.000,00
Comunicação	196.000,00	196.000,00	-2.424,07	30.961,33	0,12 %	165.038,67	15.870,53	15.870,53	0,08 %	180.129,47
Comunicação Social	196.000,00	196.000,00	-2.424,07	30.961,33	0,12 %	165.038,67	15.870,53	15.870,53	0,08 %	180.129,47
Transporte	1.191.000,00	1.191.000,00	146.112,80	157.351,86	0,63 %	1.033.648,14	46.627,35	56.134,48	0,29 %	1.134.865,52
Serviços Urbanos	95.000,00	95.000,00	11.136,09	22.375,15	0,09 %	72.624,85	9.683,77	19.190,90	0,10 %	75.809,10
Transporte Rodoviário	1.096.000,00	1.096.000,00	134.976,71	134.976,71	0,54 %	961.023,29	36.943,58	36.943,58	0,19 %	1.059.056,91
Desporto e Lazer	645.000,00	645.000,00	60.262,15	201.292,15	0,81 %	443.707,85	89.079,11	154.499,79	0,80 %	490.500,21
Desporto Comunitário	645.000,00	645.000,00	60.262,15	201.292,15	0,81 %	443.707,85	89.079,11	154.499,79	0,80 %	490.500,21
Encargos Especiais	2.376.000,00	2.376.000,00	249.672,47	531.973,19	2,14 %	1.844.026,81	249.672,47	531.973,19	2,74 %	1.844.026,81
Outros Encargos Especiais	2.376.000,00	2.376.000,00	249.672,47	531.973,19	2,14 %	1.844.026,81	249.672,47	531.973,19	2,74 %	1.844.026,81
Reserva de Contingência	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00 %	406.000,00	0,00	0,00	0,00 %	406.000,00
Reserva de Contingência	406.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00 %	406.000,00	0,00	0,00	0,00 %	406.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>6.401.830,00</b>	<b>6.401.830,00</b>	<b>645.658,43</b>	<b>2.556.053,75</b>	<b>10,27 %</b>	<b>3.845.776,25</b>	<b>998.143,26</b>	<b>1.786.836,70</b>	<b>9,20 %</b>	<b>4.614.993,30</b>
Judiciária	35.000,00	35.000,00	4.887,10	9.738,18	0,04 %	25.261,82	4.887,10	9.738,18	0,05 %	25.261,82
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	35.000,00	35.000,00	4.887,10	9.738,18	0,04 %	25.261,82	4.887,10	9.738,18	0,05 %	25.261,82
Administração	321.000,00	321.000,00	73.643,23	160.389,17	0,64 %	160.610,83	73.643,23	160.389,17	0,83 %	160.610,83
Planejamento e Orçamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00
Administração Geral	183.000,00	183.000,00	55.257,03	123.333,27	0,50 %	59.666,73	55.257,03	123.333,27	0,64 %	59.666,73
Administração Financeira	118.000,00	118.000,00	18.386,20	37.055,90	0,15 %	80.944,10	18.386,20	37.055,90	0,19 %	80.944,10
Segurança Pública	45.000,00	45.000,00	7.080,94	14.150,42	0,06 %	30.849,58	7.080,94	14.150,42	0,07 %	30.849,58
Defesa Civil	45.000,00	45.000,00	7.080,94	14.150,42	0,06 %	30.849,58	7.080,94	14.150,42	0,07 %	30.849,58
Assistência Social	200.000,00	200.000,00	17.168,15	34.424,67	0,14 %	165.575,33	17.168,15	34.424,67	0,18 %	165.575,33
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	17.168,15	34.424,67	0,14 %	165.575,33	17.168,15	34.424,67	0,18 %	165.575,33
Previdência Social	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	1.224.050,48	4,92 %	675.949,52	306.012,62	459.018,93	2,36 %	1.440.981,07
Previdência do Regime Estatutário	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	1.224.050,48	4,92 %	675.949,52	306.012,62	459.018,93	2,36 %	1.440.981,07
Saúde	1.556.000,00	1.556.000,00	197.955,61	398.542,26	1,60 %	1.157.457,74	197.955,61	394.356,76	2,03 %	1.161.643,24
Atenção Básica	1.029.000,00	1.029.000,00	113.825,09	226.981,47	0,91 %	802.018,53	113.825,09	222.795,97	1,15 %	806.204,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	467.000,00	467.000,0								

MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	7.576.000,00	7.576.000,00	2.079.167,56	27,44 %		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.234.000,00	2.234.000,00	265.931,48	11,90 %		
1.1.1 - IPTU	1.458.000,00	1.458.000,00	58.983,26	4,05 %		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	776.000,00	776.000,00	206.948,22	26,67 %		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	444.000,00	444.000,00	274.222,02	61,76 %		
1.2.1 - ITBI	444.000,00	444.000,00	274.165,78	61,75 %		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	56,24	0,00 %		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.419.000,00	3.419.000,00	978.797,35	28,63 %		
1.3.1 - ISS	2.781.000,00	2.781.000,00	957.602,52	34,43 %		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	638.000,00	638.000,00	21.194,83	3,32 %		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.479.000,00	1.479.000,00	560.216,71	37,88 %		
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	55.504.400,00	55.504.400,00	18.999.352,46	34,23 %		
2.1 - Cota-Parte FPM	22.711.000,00	22.711.000,00	7.049.275,45	31,04 %		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.675.000,00	21.675.000,00	7.049.275,45	32,52 %		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.036.000,00	1.036.000,00	0,00	0,00 %		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
2.2 - Cota-Parte ICMS	26.600.400,00	26.600.400,00	9.333.101,35	35,09 %		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	189.000,00	189.000,00	59.915,00	31,70 %		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	356.000,00	356.000,00	162.428,50	45,63 %		
2.5 - Cota-Parte ITR	2.636.000,00	2.636.000,00	80.544,52	3,06 %		
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.012.000,00	3.012.000,00	2.314.087,64	76,83 %		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	63.080.400,00	63.080.400,00	21.078.520,02	33,42 %		
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.415.000,00	1.415.000,00	449.020,63	31,73 %		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	949.000,00	949.000,00	364.290,26	38,39 %		
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	284.000,00	284.000,00	59.583,20	20,98 %		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	126.000,00	126.000,00	17.023,55	13,51 %		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	54.000,00	54.000,00	8.123,62	15,04 %		
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	288.000,00	288.000,00	71.160,99	24,71 %		
6.1 - Transferências de Convênios	288.000,00	288.000,00	71.160,99	24,71 %		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	1.703.000,00	1.703.000,00	520.181,62	30,55 %		
<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	10.893.680,00	10.893.680,00	3.799.870,49	34,88 %		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.335.000,00	4.335.000,00	1.409.855,09	32,52 %		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.320.080,00	5.320.080,00	1.866.620,27	35,09 %		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	37.800,00	37.800,00	11.983,00	31,70 %		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	71.200,00	71.200,00	32.485,70	45,63 %		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	527.200,00	527.200,00	16.108,90	3,06 %		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	602.400,00	602.400,00	462.817,53	76,83 %		
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	10.689.000,00	10.689.000,00	3.841.623,41	35,94 %		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.689.000,00	10.689.000,00	3.841.623,41	35,94 %		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	-204.680,00	-204.680,00	41.752,92	-20,40 %		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	10.474.000,00	10.474.000,00	2.839.394,86	27,11 %	2.839.394,86	27,11 %
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.474.000,00	10.474.000,00	2.839.394,86	27,11 %	2.839.394,86	27,11 %
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	602.000,00	602.000,00	426.780,85	70,89 %	414.643,57	68,88 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	602.000,00	602.000,00	426.780,85	70,89 %	414.643,57	68,88 %
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	11.076.000,00	11.076.000,00	3.266.175,71	29,49 %	3.254.038,43	29,38 %

MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR				
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00			
16.1 FUNDEB 60%			0,00			
16.2 FUNDEB 40%			0,00			
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00			
17.1 FUNDEB 60%			0,00			
17.2 FUNDEB 40%			0,00			
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			0,00			
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR				
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)			3.254.038,43			
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %			73,91			
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %			10,79			
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %			15,30			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR				
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00			
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL {2}			0,00			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.360.000,00	19.360.000,00	6.581.621,09	34,00 %	5.805.154,92	29,99 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.076.000,00	11.076.000,00	3.266.175,71	29,49 %	3.254.038,43	29,38 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.284.000,00	8.284.000,00	3.315.445,38	40,02 %	2.551.116,49	30,80 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	145.000,00	145.000,00	71.354,79	49,21 %	57.548,58	39,69 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>19.505.000,00</b>	<b>19.505.000,00</b>	<b>6.652.975,88</b>	<b>34,11 %</b>	<b>5.862.703,50</b>	<b>30,06 %</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR				
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			41.752,92			
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00			
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00			
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00			
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}			0,00			
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)			0,00			
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)			41.752,92			
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))			5.763.402,00			
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%			27,34			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	791,76	0,00 %	791,76	0,00 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	949.000,00	949.000,00	364.290,26	38,39 %	364.290,26	38,39 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>949.000,00</b>	<b>949.000,00</b>	<b>365.082,02</b>	<b>38,47 %</b>	<b>365.082,02</b>	<b>38,47 %</b>
<b>44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)</b>	<b>20.454.000,00</b>	<b>20.454.000,00</b>	<b>7.018.057,90</b>	<b>34,31 %</b>	<b>6.227.785,52</b>	<b>30,45 %</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)		
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			200.110,39		0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			152.364,05		0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			47.746,34		0,00	

MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.841.623,41	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.264.664,50	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	3.167.375,64	0,00
48.2 Restos a Pagar	97.288,86	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.159,61	0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	583.118,52	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	583.118,52	0,00

**FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 21/mai/2018 - 15h e 19m**

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{7} Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.576.000,00	7.576.000,00	2.079.111,32	27,44 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.458.000,00	1.458.000,00	58.983,26	4,05 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	444.000,00	444.000,00	274.165,78	61,75 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.781.000,00	2.781.000,00	957.602,52	34,43 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.479.000,00	1.479.000,00	560.216,71	37,88 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	49.000,00	49.000,00	9.372,11	19,13 %
Dívida Ativa dos Impostos	1.049.000,00	1.049.000,00	165.478,99	15,77 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	316.000,00	316.000,00	53.291,95	16,86 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.468.400,00	54.468.400,00	18.999.352,46	34,88 %
Cota-Parte do FPM	21.675.000,00	21.675.000,00	7.049.275,45	32,52 %
Cota-Parte do ITR	2.636.000,00	2.636.000,00	80.544,52	3,06 %
Cota-Parte do IPVA	3.012.000,00	3.012.000,00	2.314.087,64	76,83 %
Cota-Parte do ICMS	26.600.400,00	26.600.400,00	9.333.101,35	35,09 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	356.000,00	356.000,00	162.428,50	45,63 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	189.000,00	189.000,00	59.915,00	31,70 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>62.044.400,00</b>	<b>62.044.400,00</b>	<b>21.078.463,78</b>	<b>33,97 %</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.977.000,00	5.977.000,00	2.487.412,06	41,62 %
Provenientes da União	5.574.000,00	5.574.000,00	2.470.356,66	44,32 %
Provenientes do Estado	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	152.000,00	152.000,00	17.055,40	11,22 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	152.000,00	152.000,00	17.055,40	11,22 %
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>6.129.000,00</b>	<b>6.129.000,00</b>	<b>2.504.467,46</b>	<b>40,86 %</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	20.177.000,00	20.187.000,00	7.480.037,98	37,05 %	5.313.126,54	26,32 %
Pessoal e Encargos Sociais	10.391.500,00	10.391.500,00	3.253.343,44	31,31 %	3.248.926,19	31,27 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	9.785.500,00	9.795.500,00	4.226.694,54	43,15 %	2.064.200,35	21,07 %
DESPESAS DE CAPITAL	646.000,00	796.000,00	45.981,00	5,78 %	32.186,00	4,04 %
Investimentos	646.000,00	796.000,00	45.981,00	5,78 %	32.186,00	4,04 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>20.823.000,00</b>	<b>20.983.000,00</b>	<b>7.526.018,98</b>	<b>35,87 %</b>	<b>5.345.312,54</b>	<b>25,47 %</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.910.000,00	5.910.000,00	1.156.328,72	15,36 %	1.110.962,10	20,78 %
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.910.000,00	5.910.000,00	1.156.328,72	15,36 %	1.110.962,10	20,78 %
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>5.910.000,00</b>	<b>5.910.000,00</b>	<b>1.156.328,72</b>	<b>15,36 %</b>	<b>1.110.962,10</b>	<b>20,78 %</b>

<b>TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>14.913.000,00</b>	<b>15.073.000,00</b>	<b>6.369.690,26</b>	<b>42,26 %</b>	<b>4.234.350,44</b>	<b>28,09 %</b>
---	----------------------	----------------------	---------------------	----------------	---------------------	----------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>4 e 5</b>	<b>20,09 %</b>
--	--------------	----------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIIb)/100)</b>	<b>6</b>	<b>1.072.580,87</b>
---	----------	---------------------

**MUNICÍPIO DE ARAPOTI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2018**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	11.387.800,00	11.547.800,00	4.400.250,73	58,47 %	3.140.655,35	58,76 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.882.200,00	8.882.200,00	2.960.365,48	39,34 %	2.057.835,62	38,50 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	493.000,00	493.000,00	164.134,08	2,18 %	146.774,19	2,75 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	60.000,00	60.000,00	1.268,69	0,02 %	47,38	0,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>20.823.000,00</b>	<b>7.526.018,98</b>	<b>100,00 %</b>	<b>5.345.312,54</b>	<b>100,00 %</b>

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 21/mai/2018 - 15h e 20m

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL